

MP ELEITORAL
nas Eleições 2024



**ACOMPANHE AQUI O QUE É PERMITIDO
E PROIBIDO A PARTIR DE HOJE.**

A PARTIR DE HOJE É PROIBIDO

Pré-candidato participar de inauguração de obra pública.

Pagar shows de inaugurações de obras com dinheiro público.



A PARTIR DE HOJE É PROIBIDO

Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão fora do horário eleitoral gratuito.

Fazer novas nomeações e contratações pela administração (há exceções).



É PROIBIDO

Usar servidores públicos, prédios, materiais e veículos da administração para ações de campanha.

É IMPORTANTE SABER

Os órgãos municipais devem **excluir** de suas páginas na internet slogans, símbolos e imagens que permitam identificar autoridades, governos ou administrações.





ATÉ 5 DE AGOSTO

Partidos políticos e as federações podem realizar convenções para a escolha dos candidatos aos cargos de prefeito, vice e vereador.

ATÉ 1º DE NOVEMBRO

Os processos eleitorais têm
prioridade para a participação
do Ministério Público.

**O Ministério Público Eleitoral
acompanha todas as etapas.**

DENÚNCIAS

www.mpppe.mp.br